



EDITAL PPGI/UFES No 06/2018

SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO EM INFORMÁTICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA

ANO/SEMESTRE: 2019/01

1. FINALIDADE DO EDITAL

A finalidade deste edital é selecionar candidatos ao Curso de Mestrado em Informática do Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGI) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). O público alvo é composto por candidatos com graduação de nível superior nas áreas afins às linhas de pesquisa do PPGI/UFES.

2. NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS

Serão ofertadas 29 (vinte e nove) vagas para o semestre deste edital.

3. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

- a) Formulário de Índice dos Documentos de Inscrição do Anexo I preenchido¹.
- b) Formulário de Inscrição do Anexo II preenchido¹.
- c) Formulário de Avaliação Curricular do Anexo III preenchido¹.
- d) Cópia do CPF.
- e) Cópia do RG.
- f) Se do sexo masculino, comprovante de alistamento militar.
- g) Cópia da Ficha de Resultado do Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Computação (Poscomp) emitida pela entidade organizadora do Poscomp². A Ficha de Resultado deverá ser uma cópia fiel da original emitida pela instituição responsável e deverá conter o nome do candidato, o ano de realização do Poscomp, o número de acertos do candidato, a média de acertos daquele ano e a discriminação dos acertos por questão e por área.
- h) Cópia do diploma de graduação, comprovante de colação de grau em curso de graduação, ou declaração de previsão de conclusão de curso de graduação até o final do período de ajuste de matrícula descrito na Seção 9 fornecida pelo órgão competente da Instituição de Ensino Superior (conforme descrito no ANEXO IV).
- i) Cópia do histórico escolar de graduação fornecido pelo órgão competente da Instituição de Ensino Superior, contendo a Carga Horária Mínima (CHM) do curso. No caso do histórico escolar não conter esta informação, apresentar também uma declaração fornecida pelo órgão competente da Instituição de Ensino Superior indicando a CHM do curso.
- j) Cópia do Currículo Lattes (www.cnpq.br/lattes), descrevendo todos os itens contabilizados no formulário de avaliação curricular do Anexo III, juntamente com todos os documentos comprobatórios³.

4. SUBMISSÃO DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

- a) Os documentos previstos na Seção 3 deste edital deverão ser mesclados em um único arquivo no formato Portable Document File (PDF) denominado documentos.pdf, sendo que os anexos I, II e III deverão ocupar a primeira, a segunda e a terceira páginas, respectivamente. Este arquivo deverá ser enviado para o endereço eletrônico **ppgi@inf.ufes.br** até às 23:59h (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data limite de submissão da inscrição descrita na Seção 9 deste edital. O assunto do e-mail deverá ser "Inscrição no Edital de Seleção de Candidatos ao Curso de Mestrado em Informática". O endereço eletrônico **ppgi@inf.ufes.br** somente receberá e-mail do tamanho de até 25 MB (*megabytes*).
- b) O PPGI/UFES enviará ao candidato um e-mail de confirmação de recebimento da sua inscrição em até 1 dia útil do seu envio.
- c) Caso o candidato não receba a confirmação na forma do item anterior, o mesmo deverá contatar a Secretaria do PPGI/UFES, no endereço eletrônico ppgi@inf.ufes.br ou telefone (27) 4009-2324 (ramal VoIP *5126), no prazo de 2 dias úteis do envio da sua inscrição.

² http://www.fundatec.org.br/portal/concursos/index_concursos.php?concurso=471 ou https://fundatec.org.br/portal/concursos/index_concursos.php?concurso=421

¹ Recomenda-se preenchimento eletrônico.

³ Não apresentar documentos comprobatórios de itens não declarados no formulário de avaliação curricular.





d) No caso de mais de uma submissão, a última versão recebida substituirá as anteriores.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

- a) Para a avaliação do candidato serão considerados:
 - i. Nota do candidato no Poscomp;
 - ii. Currículo Lattes do candidato.
- b) Avaliação da Nota no Poscomp
 - i. Serão classificados os candidatos que comprovarem nota no Poscomp maior ou igual à média geral truncada⁴ do ano em que tiver feito o Poscomp. Só serão aceitas notas dos dois últimos anos, referenciados como último e penúltimo anos (2018 e 2017, respectivamente).
 - ii. As notas dos candidatos classificados no Poscomp do penúltimo ano (NPPA) serão ajustadas para o Poscomp do último ano (NPUA), a fim de que se tornem comparáveis com as notas dos candidatos classificados no Poscomp do último ano (NPUA). As notas ajustadas para o Poscomp do último ano (NPPAUA) serão dadas por:

$$NPPAUA = NPPA \times (MUA / MPA),$$

onde MUA e MPA são as médias gerais dos Poscomp do último e penúltimo anos, respectivamente.

iii. As notas do Poscomp equivalentes (NPEQ) (i.e., notas do Poscomp do penúltimo ano ajustadas para o Poscomp do último ano (NPPAUA) e notas do Poscomp do último ano (NPUA)) serão normalizadas dentro da faixa de 0 a 100. As notas normalizadas (NPN) serão dadas por:

$$NPN = (NPEQ / NQP) \times 100$$
,

onde NQP = 70 é o número de questões do Poscomp do último ano. NPN será arredondada para o inteiro mais próximo.

- c) Avaliação do Currículo
 - i. A nota curricular (NC) será calculada de acordo com o formulário de avaliação curricular do Anexo III. Serão consideradas as pontuações apenas dos itens devidamente comprovados no ato da inscrição, conforme item 3.j).
- d) Nota Final
 - i. A nota final (NF) será dada por:

$$NF = NPN + NC.$$

- ii. Os candidatos classificados serão ordenados por ordem decrescente da NF. Os candidatos posicionados além do número de vagas ofertadas serão considerados suplentes.
- iii. Caso ocorra empate na NF, os critérios de desempate seguem ordem decrescente de: (i) NPN; (ii) NC; (iii) idade do candidato; e (iv) sorteio.

6. RESULTADO

a) O resultado da seleção será divulgado na Secretaria do PPGI/UFES, CT-IX, UFES (Campus de Goiabeiras) e em www.informatica.ufes.br.

7. SUBMISSÃO DE RECURSO DO RESULTADO

- a) Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado da seleção, poderá apresentar recurso.
- b) O recurso, em versão digital no formato Portable Document File (PDF), deverá ser enviado para o endereço eletrônico ppgi@inf.ufes.br até às 23:59h (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data limite de submissão de recurso do resultado descrita na Seção 9 deste edital. O assunto do e-mail deverá ser "Recurso do Resultado do Edital de Seleção de Candidatos ao Curso de Mestrado em Informática". O endereço eletrônico ppgi@inf.ufes.br somente receberá e-mail do tamanho de até 25 MB (megabytes).
- c) O PPGI/UFES enviará ao candidato um e-mail de confirmação de recebimento do seu recurso em até 1 dia útil do seu envio.

⁴ Parte inteira do número real representando a média geral fornecida na Ficha de Resultado do POSCOMP.





- d) Caso o candidato não receba a confirmação na forma do item anterior, o mesmo deverá contatar a Secretaria do PPGI/UFES, no endereço eletrônico ppgi@inf.ufes.br ou telefone (27) 4009-2324 (ramal VoIP *5126), no prazo de 2 dias úteis do envio do seu recurso.
- e) No caso de mais de uma submissão, a última versão recebida substituirá as anteriores.
- f) O resultado da seleção poderá ser alterado após análise dos recursos.

8. DOCUMENTOS DE MATRÍCULA

- a) Documentos de matrícula
 - i. Cópia impressa do diploma de graduação ou comprovante de colação de grau em curso de graduação fornecida pelo órgão competente da Instituição de Ensino Superior até o final do período de ajuste de matrícula descrito na Seção 9.
 - ii. Termo de orientação expedido por um professor do PPGI/UFES até o final do período de matrícula descrito na Seção 9. A distribuição dos professores do PPGI/UFES nas linhas de pesquisa, bem como suas páginas pessoais e áreas de interesse, encontram-se no Anexo V.
 - iii. Comprovante de quitação com a justiça eleitoral.
- b) Matrícula dos suplentes
 - i. Se o número de vagas ofertadas não for preenchido até o final do período de matrícula descrito na Seção 9, então os suplentes serão chamados por ordem de classificação.
 - ii. O PPGI/UFES chamará o suplente por meio do email informado durante a inscrição, bem como publicará a convocação em seu site, no endereço www.informatica.ufes.br. É de responsabilidade do candidato verificar as notícias publicadas neste site regularmente, durante o período de chamada de suplentes.
 - iii. O candidato deverá efetivar a matrícula em até 2 dias úteis do envio do chamado. Recomenda-se aos candidatos prepararem os documentos de matrícula para uma possível chamada.
 - iv. Se o suplente não efetivar sua matrícula em até 2 dias úteis do envio do chamado, então o PPGI/UFES chamará o próximo suplente por ordem de classificação.
 - v. A chamada de suplentes será feita até o início do período de ajuste de matrícula descrito na Seção 9.

9. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrição ⁵	13/11/2018 a 28/11/2018
Divulgação do resultado da seleção	Até 12/12/2018
Submissão de recurso do resultado	Até 14/12/2018
Divulgação do resultado final	Até 21/12/2018
Matrícula ⁶	11/03/2019 a 15/03/2019
Ajuste de Matrícula	15/04/2019 a 19/04/2019

10. DEDICAÇÃO DE TEMPO

O aluno deverá dedicar tempo para cursar as disciplinas requisitadas pelo professor orientador, tendo em vista que as disciplinas são oferecidas, em sua maioria, no período diurno. O aluno deverá também dedicar tempo para trabalhar no laboratório de pesquisa do professor orientador. A definição do tempo e do período de dedicação para trabalhar em laboratório fica a critério do professor orientador.

11. BOLSAS DE ESTUDO

O PPGI/UFES dispõe de bolsas de estudo cuja quantidade varia semestralmente. O critério de distribuição destas bolsas será baseado na ordem de classificação dos candidatos aprovados no processo seletivo que atendam aos requisitos exigidos pelas agências de fomento responsáveis pela concessão das bolsas.

12. CONHECIMENTO DA LÍNGUA INGLESA

O Mestrado em Informática do Programa de Pós-Graduação em Informática requer o conhecimento da língua inglesa, tanto para ler e escrever textos científicos, quanto para assistir e apresentar conteúdo em Inglês.

⁵ A inscrição só será efetivada quando o candidato apresentar todos os documentos especificados na Seção 3

⁶ A matrícula só será efetivada quando o candidato aprovado apresentar todos os documentos especificados na Seção 8. O candidato aprovado que não efetivar a sua matrícula será eliminado.









ANEXO I – Formulário de Índice dos Documentos

Documentos	Páginas do Arquivo documentos.pdf
Formulário de Inscrição do Anexo II devidamente preenchido e assinado.	u o o u i i o si p u i
Formulário de Avaliação Curricular do Anexo III.	
Cópia do CPF.	
Cópia do RG.	
Se do sexo masculino, comprovante de alistamento militar.	
Cópia da Ficha de Resultado do Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em	
Computação (Poscomp).	
Cópia do diploma de graduação, comprovante de colação de grau em curso de graduação, ou	
declaração de previsão de conclusão de curso de graduação até o final do período de ajuste de	
matrícula descrito na Seção 9 fornecida pelo órgão competente da Instituição de Ensino	
Superior (conforme descrito no ANEXO IV).	
Cópia do Histórico Escolar de Graduação contendo a Carga Horária Mínima (CHM) do curso.	
No caso do histórico escolar não conter esta informação, apresentar declaração indicando a	
CHM do curso fornecida pelo órgão competente da Instituição de Ensino Superior.	
Cópia do Currículo Lattes.	





ANEXO II – Formulário de Inscrição

Dados Pessoais				
Nome:				
Endereço:				
Bairro:	Cidade:			
Estado:	CEP:			
Telefone:	Celular:			
Estado Civil:	Data de Nascimento: (dia)/ (mês)/ (ano)			
Nacionalidade	Naturalidade:			
Raça/Cor: () Sem informação () Branca () Preta () Parda	() Amarela () Indígena () Não declarado			
Portador de deficiência: () Não () Sim, Qual?	., ., .,			
Filiação:				
CPF:				
R.G.: Orgão de Expedição:	Data de Expedição: (dia)/ (mês)/ (ano)			
Email:				
Titulação				
Graduação:				
Instituição:				
Início do Curso: (mês)/ (ano)	Término do Curso: (mês)/ (ano)			
Curso de Especialização ou Aperfeiçoamento:	(/ (/			
Dados Profissionais				
Empresa:				
Endereço:				
Bairro:	Cidade:			
Estado:	CEP:			
Telefone:	1			
Cargo ou Função:				
Data de Admissão: (mês)/ (ano)	Carga Horária Semanal:			
Opção pela Linha de Pesquisa	0			
Anote "1" na linha de pesquisa de sua primeira opção, "2":	na linha de sua segunda opção. "3" na linha de sua terceira			
opção, "4" na linha de sua quarta opção, e "5" na linha de s				
informar os professores sobre sua preferência pelas linhas o				
[] Computação de Alto Desempenho	1 1			
[] Inteligência Computacional				
[] Otimização				
[] Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos				
Sistemas de Informação				
Bolsas de Estudo ⁷				
Solicita bolsa de estudos? Sim () ou Não ()				
Local: , / /201				
, .=				
Assinatura do Candidato				

⁷ A disponibilidade e a concessão de bolsas aos candidatos estão condicionadas aos critérios das agências de fomento e da Comissão de Bolsas do PPGI/UFES.





ANEXO III – Formulário de Avaliação Curricular

Formação Acadêmica	Máx.: 30	Quantidad e	Total de Pontos	Páginas ⁸
# Graduações (Conforme item 3.h)				
Graduações nas Áreas de Computação ou Informática, com Carga Horária Mínima de 2900h	30			
Graduações nas Áreas de Engenharia, Matemática ou Física, com Carga Horária Mínima de 2900h	20			
Graduações na Área de Computação ou Informática, com Carga Horária Mínima de 2400h	15			
Outras Graduações	5			
Produções na Área de Ciência da Computação ou Áreas Afins ⁹	Máx.: 40			
# Artigos Completos Publicados em Periódicos na Área ou em Áreas Afins (Anexar Primeira Página do Artigo, que deve conter o nome do candidato como autor/co- autor, e Índice do Periódico com ISSN)				
Artigos Completos em Periódicos Qualis ¹⁰ A1, A2 ou B1 na Área	40			
Artigos Completos em Periódicos Qualis A1, A2 ou B1 em Áreas Afins	30			
Artigos Completos em Periódicos Qualis B2 a B5 na Área	20			
Artigos Completos em Periódicos Qualis B2 a B5 em Áreas Afins	15			
Artigos Completos em Periódicos Qualis C ou sem Qualis na Área ou em Áreas Afins (Máx.: 10 pontos)	5			
# Livros ou Capítulos de Livros Indexados (Anexar Capa do Livro, ou Primeira Página do Capítulo, que devem conter o nome do candidato como autor/co-autor, e Índice do Livro com ISBN)				
Livros (Capa do Livro)	20			
Capítulos de Livro (Máx.: 20 Pontos)	10			
# Trabalhos Completos Publicados em Anais de Conferências na Área (Anexar				
Primeira Página do Trabalho, que deve conter o nome do candidato como autor/co- autor, e Índice dos Anais) ¹¹				
Trabalhos Completos em Conferências Qualis A1, A2 ou B1 na Área	30			
Trabalhos Completos em Conferências Qualis B2 a B5 na Área (Máx.: 30 Pontos)	15			
Trabalhos Completos em Conferências Qualis C ou sem Qualis na Área (Máx.: 10 Pontos)	5			
# Trabalhos Resumidos Publicados em Anais de Conferências (Anexar Primeira Página do Trabalho, que deve conter o nome do candidato como autor/co-autor, e Índice dos Anais)				
Trabalhos Resumidos em Conferências Qualis A1, A2 ou B1 na Área (Máx.: 10 Pontos)	5			
Trabalhos Resumidos em Conferências Qualis B2 A B5 na Área (Máx.: 5 Pontos)	2,5			
Trabalhos Resumidos em Conferências Qualis C ou sem Qualis na Área (Máx.: 2 Pontos)	1			
# Patentes ou Sofwares (Anexar Certificado da Patente ou de Registro do Software) ¹²				
Patentes ou Softwares com Registro	20			
Experiência em Atividades de Pesquisa ¹³ (Anexar Certificado de IC, ou Declaração do Professor Orientador do Projeto com Atividades de Pesquisa)	Máx.: 30			
Atuação como Bolsista de Iniciação Científica (IC) ou Participante de Projeto com Atividades de Pesquisa ¹⁴	5 por Semestre			
PET (Máx.: 15 Pontos) (Declaração do Tutor)	2,5 por Semestre			
		Total Geral		

⁸ Páginas do arquivo documento.pdf.

⁹ Entende-se por áreas afins as grandes áreas de Ciências Exatas e da Terra (Astronomia / Física, Ciência da Computação, Geociências, Matemática / Probabilidade e Estatística, e Química) e Engenharia (Engenharias I, Engenharias II, Engenharias III, e Engenharias IV) da CAPES

¹⁰ Para qualificar periódicos, será consultado o Web Qualis (http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam) e, para qualificar conferências na área de Ciência da Computação, será consultado o Documento de Área da Ciência da Computação.

¹¹ Não serão contabilizados trabalhos apresentados em anais de jornadas de iniciação científica.

¹² Documento comprobatório do registro de depósito em órgão regulamentador, contendo título, número do registro, data de depósito, inventores e depositante.

¹³ Serão contabilizados apenas semestres completos. Atividades de monitoria não serão pontuadas.

¹⁴ Não serão contabilizadas atuações como bolsista de IC ou em projeto com atividades de pesquisa concomitantes no mesmo semestre.





ANEXO IV – Declaração de Previsão de Graduação

A declaração deverá se	er emitida em papel ti	mbrado pelo órgão	o competente o	da institu	ição em qu	ue o
aluno está matriculado	e deverá estar devida	amente assinada p	ela autoridade	compete	ente do órg	gão.
A declaração deverá	informar o nome do	candidato, info	rmar o curso	que o c	andidato	está
concluindo, e informar	data prevista para a	colação de grau,	mesmo que co	ndiciona	da a obten	ıção
dos créditos finais do	curso. A declaração	deverá, portanto,	ter o seguinte	teor "A	testo, para	a os
devidos fins, que o ali	ıno	está regularment	te matriculado	no últin	no período	o do
curso de	e tem previsão de c	colação de grau e	em de	e 20 , t	bastando p	ara
isso, completar os créa	litos das disciplinas en	n aue está atualm	ente matricula	do. ".	-	





ANEXO V – PROFESSORES DO PPGI/UFES

O PPGI/UFES possui cinco linhas de pesquisa no nível de mestrado: Computação de Alto Desempenho, Inteligência Computacional, Otimização, Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos, e Sistemas de Informação. A distribuição dos professores nas linhas de pesquisa, bem como as suas áreas de interesse, pode ser encontrada em: http://www.informatica.ufes.br/pt-br/orientadores-de-mestrado. A distribuição dos professores pode ser atualizada considerando-se novos professores credenciados, assim como alterações com relação às áreas de interesse deles.